



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSd/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I e II, e reanálise da documentação recebida via Correios, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de condição especial para realização das provas:

202.2 - SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)		
Nome	Inscrição	Condição especial:
Alexa Ruas Sgulmaro Ahnert	2280000446	Amamentando
Amanda Porfírio Da Silva	2280003118	Amamentando
Kelly Pimentel Valadão	2280044582	Amamentando
Letícia Matias Da Rocha	2280042322	Amamentando
Luiza Pereira Jardim	2280042182	Amamentando
Sara Martins Peçanha Brandão	2280021531	Amamentando

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 01/08/2018 no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES